

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
IT NOW IRFM P3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: 57.055.305/0001-18

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, RESOLVE:

Adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 26.06.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 25 de junho de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo